



CONCURSO PÚBLICO 01/2016
CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, comunica aos candidatos que o por motivos de cunho técnico que causaram atraso na publicação do Gabarito Oficial no site www.ap tarp.com.br, **estende o prazo para recursos contra o Gabarito Oficial até o dia 14 de novembro de 2016.**

Após esta data, os recursos recebidos contra o Gabarito Oficial serão considerados intempestivos e automaticamente indeferidos.

Estância Turística de Ibitinga – SP, 11 de novembro de 2016.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL